

## **NOTA À IMPRENSA E À SOCIEDADE PATENSE**

O **Grupo Pathos**, em respeito à sociedade patense, aos pacientes, aos profissionais de saúde, aos órgãos públicos, aos servidores envolvidos nos fluxos de atendimento e à imprensa, vem a público prestar esclarecimentos diante das notícias recentemente divulgadas.

Inicialmente, o Grupo Pathos reafirma sua confiança nas instituições, seu respeito aos órgãos de controle e sua plena disposição em contribuir com todas as apurações em curso. A empresa está reunindo e disponibilizando os documentos necessários para demonstrar, com serenidade e transparência, a realidade dos serviços efetivamente prestados à população.

É importante registrar que a própria decisão administrativa que determinou a suspensão cautelar dos contratos reconhece que, neste momento, não há conclusão definitiva acerca da existência de irregularidades, tampouco atribuição de responsabilidade administrativa às empresas envolvidas. A medida possui natureza cautelar, preventiva e temporária, não se tratando de sanção, condenação ou reconhecimento de culpa.

O contraditório e a ampla defesa ainda serão exercidos no momento próprio, com a apresentação de documentos técnicos, prontuários, registros de atendimento, agendas, relatórios, notas fiscais e demais elementos capazes de demonstrar a efetiva execução dos serviços realizados.

O Grupo Pathos possui histórico de atuação na prestação de serviços oftalmológicos à população de Patos de Minas, sempre buscando conciliar alta capacidade técnica, organização, segurança assistencial e atendimento humanizado. Ao longo dos anos, foram estruturados fluxos especializados com profissionais capacitados, equipe preparada, equipamentos adequados e rotina ajustada para atendimento de alta demanda, sem perder o cuidado individualizado com cada paciente.

Esse trabalho foi construído de forma progressiva, com investimento em estrutura, aperfeiçoamento dos processos internos, organização das agendas, qualificação dos atendimentos e constante preocupação com a resolutividade dos casos encaminhados pelo sistema público.

Os indicadores internos do Grupo Pathos demonstram histórico de índices de complicação cirúrgica muito abaixo dos parâmetros usualmente observados, elevado índice de satisfação dos pacientes, número extremamente reduzido de reclamações e ouvidorias, além de índice praticamente inexistente de faltas de profissionais ou cancelamento de agendas.

A empresa também sempre manteve relação institucional respeitosa e colaborativa com gestores, servidores e profissionais envolvidos em todas as etapas do cuidado ao paciente, contribuindo tecnicamente, sempre que necessário, com pessoas, insumos, equipamentos e organização de fluxos para melhorar o atendimento dentro das limitações próprias das unidades públicas e conveniadas.

O Grupo Pathos destaca, ainda, que os serviços prestados seguiram preços previamente definidos e tabelados nos instrumentos aplicáveis, sem imposição unilateral de valores pela empresa. Os atendimentos foram acompanhados de registros clínicos, prontuários, relatórios e documentos internos de controle, sempre com preocupação técnica na descrição adequada da assistência prestada.

É necessário esclarecer que eventual volume expressivo de atendimentos não comprova, por si só, ausência de prestação de serviços ou qualquer irregularidade. A análise correta exige a verificação individualizada dos documentos que demonstram a cadeia de execução dos serviços: encaminhamento, autorização, agendamento, comparecimento, atendimento, prontuário, faturamento, atesto, liquidação e pagamento.

Também não se pode confundir falhas ou limitações de sistemas públicos de rastreabilidade com fraude por parte do prestador de serviços. Qualquer conclusão séria exige exame técnico, documental e individualizado, não podendo decorrer de presunções genéricas.

Da mesma forma, faturamento bruto de pessoa jurídica não equivale automaticamente à remuneração pessoal de seus sócios. Empresas possuem estrutura própria, equipe, despesas operacionais, tributos, equipamentos, insumos, contratos e obrigações permanentes, razão pela qual qualquer análise deve considerar a realidade contábil e operacional da atividade empresarial.

O Grupo Pathos repudia qualquer tentativa de antecipação de juízo condenatório antes da conclusão das apurações. Imputações graves exigem prova concreta, individualização de condutas, demonstração de dolo específico e respeito rigoroso ao devido processo legal. A existência de investigação ou medida cautelar não autoriza conclusões definitivas.

A empresa seguirá colaborando com as autoridades competentes, apresentando os esclarecimentos necessários e demonstrando, por meio de documentação própria, a efetiva prestação dos serviços, a regularidade dos atendimentos realizados e o compromisso histórico do Grupo Pathos com a saúde ocular da população patense.

Por fim, o Grupo Pathos reafirma seu respeito à sociedade de Patos de Minas, aos pacientes atendidos, aos órgãos públicos, aos servidores, à imprensa e às instituições de controle, confiando que os fatos serão esclarecidos com equilíbrio, responsabilidade, técnica e respeito às garantias constitucionais.

**Grupo Pathos**